



PORTARIA Nº 037 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20.

CONSIDERANDO:

- A ocorrência de um feriado nacional no dia 07 de Setembro (numa segunda-feira), seguida por um feriado municipal no dia 08 de Setembro;
- Considerando a necessidade de organização patrimonial interna do espaço físico do Campus, bem como o estado de greve do Campus, o que não ocasiona prejuízo aos alunos e comunidade acadêmica;
- Considerando que a maioria dos profissionais atuantes no Campus reside em outras cidades e as dificuldades de uso dos sistemas de transporte no período referido,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o ponto facultativo no Campus IRATI nos dias 04 e 08 de Setembro de 2015, sem expediente externo à Comunidade.

Art. 2º - Determinar que os setores que necessitem continuidade de serviço bem como o serviço terceirizado de segurança e controle de acesso ao Campus permaneçam em atividade normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Celio Alves Tibes Junior

Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati